



Handwritten signature in blue ink.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 12/2025

Reunião (23-06-2025)

Pág. 1

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Cidade de Sines e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a REUNIÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Sines, estando presentes.-----

PRESIDENTE: - NUNO JOSÉ GONÇALVES MASCARENHAS (PS), que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES: - ANTÓNIO LUÍS BARREIROS DA SILVA BRAZ (MAISines)
- FERNANDO MIGUEL RAMOS (PS)
- FILIPA MARTA TORRES FARIA (PS)
- JAIME ANTÓNIO PEREIRA PIRES DE CÁCERES (CDU)
- GONÇALO JOSÉ TEIXEIRA PIMENTA MALDONADO NAVES
(MAISines)

Faltas Justificadas: -----

- Vereador José Manuel Guerreiro Arsénio – Por motivos de saúde. -----

O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 14h40. -----

Nos termos e para os efeitos do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foram aprovadas em Reunião de Câmara, as propostas a seguir discriminadas, constituído o presente documento, bem como os originais do mesmo, a minuta da ata. -----

Ordem de Trabalhos: -----

--- Ponto 1 - Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação - Proposta n.º 26078 (Proc. n.º 2025/150.10.500/35) - Proposta de aprovação de apoio financeiro a atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sines e aprovação de minuta de protocolo para o ano 2025;-----

--- Ponto 2 - Contratação Pública - Relatório final n.º 24779 (Proc. n.º 2025/300.10001/7) - Relatório Final da Empreitada de Repavimentação da Estrada do Casoto, CM 1090 e CM 1092, em Sines - adjudicação e aprovação de minuta de contrato;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 12/2025

Reunião (23-06-2025)

Pág. 2

--- Ponto 3 - Gestão Financeira e Patrimonial - Informação n.º 26465 (Proc. n.º 2025/350.10.001/7) - Tomar conhecimento da proposta de modificação orçamental n.º 06/2025;-----

--- Ponto 4 - Gestão Financeira e Patrimonial - Proposta n.º 26744 (Proc. n.º 350.10.001/9) - Proposta de aprovação da revisão orçamental n.º 02/2025 e sua submissão à Assembleia Municipal; -----

--- Ponto 5 - Gestão Financeira e Patrimonial - Informação n.º 25211 (Proc. n.º 2025/150.40.500/3) - Tomar conhecimento dos Fundos Disponíveis no mês junho 2025;---

--- Ponto 6 - Gestão Financeira e Patrimonial - Proposta n.º 26545 (Proc. n.º 2025/350.30.001/254) - Proposta de aprovação do pedido de isenção do pagamento de taxas, requerido pela Associação Contra Regra - Associação Animação Cultural - Teatro do Mar;-----

--- Ponto 7 - Gestão Financeira e Patrimonial - Proposta n.º 24251 (Proc. n.º 2025/350.30.001/254) - Proposta de aprovação do pedido de isenção de pagamento de taxas, requerido pela Cooperativa de Construção e Habitação Económica Giraldo Sem Pavor;-----

--- Ponto 8 - Unidade de Atendimento e Gestão Documental - Proposta n.º 26658 (Proc. n.º 2018/300.10.002/114) - Proposta de aprovação do pedido de pagamento em prestações de dívida de água - consumidor n.º 13513; -----

--- Ponto 9 - Divisão de Ordenamento do Território - Proposta n.º 25194 (Proc. n.º 2023/450.10.201/35) - Proposta de aprovação da Operação de Loteamento, sem obras de urbanização, a realizar na parcela de terreno denominada "Charnequinha"; -----

--- Ponto 10 - Divisão de Ordenamento do Território - Proposta n.º 26497 (Proc. n.º 2024/450.10.204/961) - Pronuncia e aceitação relativa ao não cumprimento dos lugares de estacionamento exigíveis e submissão à Assembleia Municipal da alteração do estatuto do uso do solo de domínio público para domínio privado do Município - Loteamento Municipal da Rua da Floresta;-----

--- Ponto 11 - Desenvolvimento Económico - Proposta n.º 25647 (Proc. n.º 2024/300.50.200/64) - Proposta de aprovação da renovação do Contrato de Direito de Superfície, cujo prazo já terminou, nos anos 2012 e 2022, pelo prazo de 10 anos;-----

--- Ponto 12 - Cultura e Património Cultural - Proposta n.º 26544 (Proc. n.º 2025/150.10.500/36) - Proposta de aprovação de atribuição de apoio financeiro à



Handwritten signature

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 12/2025

Reunião (23-06-2025)

Pág. 3

Associação Contra Regra para a Edição de 2025 da M.A.R - Mostra de Artes de Rua, bem como a aprovação da minuta de protocolo;-----

--- Ponto 13 - Cultura e Património Cultural - Proposta n.º 26745 (Proc. n.º 2025/150.10.500/34) - Proposta de aprovação de atribuição de apoio financeiro às Associações Culturais e Recreativas para o ano 2025, em como a aprovação de minuta de protocolo;-----

--- Ponto 14 - Promoção Territorial e Turismo - Proposta n.º 25053 (Proc. n.º 2025/450.10.213/368) - Proposta de aprovação do pedido de licenciamento para ocupação do domínio público hídrico para instalação de apoio recreativo, na Praia da Ilha do Pessegueiro;-----

--- Ponto 15 - Promoção Territorial e Turismo - Proposta n.º 26467 (Proc. 2025/900.10.503/7) - Proposta de aprovação de minuta de protocolo de pareceria a estabelecer entre a Câmara Municipal de Sines e a Associação Portuguesa de Enoturismo - APENO no âmbito do evento "Subaquatic Wine Tourism Experience";-----

--- Ponto 16 - Promoção Territorial e Turismo - Proposta n.º 25916 (Proc. n.º 2025/900.10.503/12) - Proposta de ratificação do despacho proferido pelo Presidente da Câmara referente à lista de ordenação de candidatos do evento "Tasquinhas 2025" e aprovação da dispensa de audiência de interessados;-----

--- Ponto 17 - Promoção Territorial e Turismo - (Proc. n.º 2025/500.40.001/1) - Proposta de aprovação de decisão da reclamação de ato administrativo; -----

--- Ponto 18 - Fiscalização Municipal - Proposta n.º 24462 (Proc. n.º 2024/500.10.301/315) - Proposta de aprovação de aquisição e autorização de abate de viatura removida da via pública; -----

--- Ponto 19 - Ambiente, Conservação da Natureza e Saúde - Proposta n.º 26316 (Proc. n.º 2025/450.10.229.01/5) - Proposta de aprovação de emissão de parecer específico no âmbito do processo de Avaliação de Impacte Ambiental do projeto de execução de "Desflorestação da área 1A 3 da Zona Industrial e Logística de Sines (ZILS);-----

--- Ponto 20 - Ambiente, Conservação da Natureza e Saúde - Proposta n.º 26701 (Proc. n.º 900.10.502/41) - Proposta de aprovação de parceria "ABAAE Eco - Escolas e Município de Sines" para o ano letivo 2024/2025;-----

--- Ponto 21 - Arquivo - Proposta n.º 26743 (Proc. n.º 2025/300.10.302/1) - Proposta de aprovação do auto de eliminação n.º 01/2025;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 12/2025

Reunião (23-06-2025)

Pág. 4

--- Ponto 22 - Presidente da Câmara - Proposta de aprovação de atribuição de medalhas de mérito municipal;-----

I – Período antes da Ordem de Trabalhos: -----

- O Vereador Gonçalo Naves solicitou que fosse feito o ponto de situação das valas entre a Ribeira dos Moinhos e a praia da Costa do Norte. -----

Também relativamente à rotunda na entrada da cidade tem reparado que a obra está parada pelo que pergunta o que sucedeu. -----

- Relativamente à primeira questão o Sr. Presidente informou que a CM está a ver as várias possibilidades existentes, pois existem muitas incongruências relativamente aos caminhos existentes e aquilo que temos nos nossos registos, existem muitas discrepâncias. Informou que, entretanto, foi feita uma participação criminal junto do Ministério Público pois pode estar eventualmente em perigo a segurança de pessoas e bens. -----

Relativamente à empreitada da rotunda o Sr. Presidente informou que foi detetado um maciço dentro da rotunda, que está a ser avaliado, contudo, toda a parte estrutural está a ser executada no estaleiro, mas nada que seja impeditivo de a obra avançar. -----

- O Sr. Presidente congratulou-se pelo resultado obtido pelo Ginásio Clube de Sines que venceu o campeonato do INATEL. -----

II – Ordem de Trabalhos:-----

--- Ponto 1 - Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação - Proposta n.º 26078 (Proc. n.º 2025/150.10.500/35) - Proposta de aprovação de apoio financeiro a atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sines e aprovação de minuta de protocolo para o ano 2025;-----

Presente proposta do Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação, com o registo de entrada n.º 26078, datada de 13.06.2025, propondo a aprovação de um apoio financeiro no valor de 110 000,00 € à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sines atendendo ao importante papel que as Associações desempenham enquanto parceiros da Autarquia na sua missão de prossecução do interesse público, dando uma resposta complementar às necessidades das populações em termos de proteção civil, afigura-se essencial a atribuição deste apoio.-----

--- Remete-se igualmente a minuta de protocolo de colaboração a celebrar para aprovação.

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta.--



Handwritten signature

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 12/2025

Reunião (23-06-2025)

Pág. 5

--- Ponto 2 - Contratação Pública - Relatório final n.º 24779 (Proc. n.º 2025/300.10001/7) - Relatório Final da Empreitada de Repavimentação da Estrada do Casoto, CM 1090 e CM 1092, em Sines - adjudicação e aprovação de minuta de contrato; -----

Presente relatório final com o registo de entrada n.º 24779, datado de 04.06.2025, do júri do procedimento de Empreitada de Repavimentação da Estrada do Casoto, CM 1090 e CM 1092, em Sines, onde é proposto que este procedimento seja adjudicado à Empresa J.J.R & Filhos, SA, primeira classificada, pela quantia de 347 505,63 €, com IVA a 6% incluído. ---

--- Remete igualmente a respetiva minuta de contrato para aprovação. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade o presente Relatório Final, assim como a minuta do contrato.-----

--- Ponto 3 - Gestão Financeira e Patrimonial - Informação n.º 26465 (Proc. n.º 2025/350.10.001/7) - Tomar conhecimento da proposta de modificação orçamental n.º 06/2025;-----

Presente informação do Serviço de Gestão Financeira e Patrimonial, com o registo de entrada n.º 26465, datada de 17.06.2025, remetendo para conhecimento proposta de modificação orçamental n.º 06/2025.-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento. -----

--- Ponto 4 - Gestão Financeira e Patrimonial - Proposta n.º 26744 (Proc. n.º 350.10.001/9) - Proposta de aprovação da revisão orçamental n.º 02/2025 e sua submissão à Assembleia Municipal; -----

Presente proposta do Serviço de Gestão Financeira e Patrimonial, com o registo de entrada n.º 26744, datada de 19.06.2025, propondo a aprovação de submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da lei 75/2013, de 12 de setembro, para que esta delibere, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma, aprovar a 2.ª Alteração Orçamental Modificativa (Revisão) de 2025, conforme os mapas anexos à presente. -----

A presente alteração orçamental modificativa prevê:-----

1. No Plano Plurianual de Investimentos:-----



Handwritten signature/initials

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 12/2025

Reunião (23-06-2025)

Pág. 6

GOP	Descrição	Classificação Orçamental	Reforço/Anulação 2025	Reforço/Anulação 2026
2025/105	Recuperação do Castelo de Sines	07.03.05	25.000,00 €	320.000,00 €
2025/106	Requalificação da Escola Poeta Al Berto	07.01.03.05	310.000,00 €	
2025/107	Centro de Valorização e Transferência de Tecnologia	07.01.03.05	250.000,00 €	
GOP	Descrição	Classificação Orçamental	Reforço/Anulação 2025	Reforço/Anulação 2026
2016/68 - Aç. 2	Observatório do Mar - Aquisição de mobiliário	07.01.09	-460.000,00 €	
2016/86	Estação da Mobilidade	07.01.04.01	-125.000,00 €	
2025/22 - Aç. 1	Máquinas e Equipamentos - Aquisição e grandes reparações	07.01.10.02		-50.000,00 €
2025/23 - Aç. 2	Edifícios Municipais - Conservação e reparação	07.01.03.01		-100.000,00 €
2025/50 - Aç. 1	Sistema de Sanemaneto de Águas Residuais - Aquisição de Equipamento	07.01.10.02		-65.000,00 €
2025/79 - Aç. 1	Equipamentos Desportivos - Beneficiações	07.01.03.02		-105.000,00 €

2. Nas Atividades Mais Relevantes: -----

GOP	Descrição	Classificação Orçamental	Reforço/Anulação 2025	Reforço/Anulação 2026	Reforço/Anulação 2027
2025/103 Aç. 1	The Tall Ships Races 2027	04.07.01	110.000,00 €	55.000,00 €	55.000,00 €
2025/104 Aç. 1	Cátedra Vasco da Gama - Protocolo com a Universidade Aberta	04.03.05	25.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €
2025/69 - Aç. 2	Eventos Comemorativos - Aquisição de serviços	02.02.25	-90.000,00 €		
2025/81 - Aç. 1	Apoio a Instituições e Coletividades - Apoio à realização atividades anuais	04.07.01	-40.000,00 €		
2025/101 - Aç. 6	Feiras Temáticas - Vigilância	02.02.18	-5.000,00 €		
2025/55 - Aç. 1	Resíduos Sólidos Urbanos e Recicláveis - Recolha e encaminhamento de RSU	02.02.02		-105.000,00 €	-105.000,00 €

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por maioria com a abstenção do Vereador Jaime Cáceres. -----

--- Ponto 5 - Gestão Financeira e Patrimonial - Informação n.º 25211 (Proc. n.º 2025/150.40.500/3) - Tomar conhecimento dos Fundos Disponíveis no mês junho 2025;---

Presente informação do Serviço de Gestão Financeira e Patrimonial, com o registo de entrada n.º 25211, datada de 06.06.2025, remetendo para conhecimento o cálculo dos fundos disponíveis relativos ao mês de junho, sendo estes de 1 277 192,45 €.-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento. -----



[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 12/2025

Reunião (23-06-2025)

Pág. 7

--- Ponto 6 - Gestão Financeira e Patrimonial - Proposta n.º 26545 (Proc. n.º 2025/350.30.001/254) - Proposta de aprovação do pedido de isenção do pagamento de taxas, requerido pela Associação Contra Regra - Associação Animação Cultural - Teatro do Mar;-----

Presente proposta do Serviço de Gestão Financeira e Patrimonial, com o registo de entrada n.º 26545, datada de 18.06.2025, propondo a aprovação do pedido de isenção de taxas que houver lugar para a realização de 2 espetáculos do Teatro do Mar a decorrer no mês de junho, requerido pela Associação Contra Regra – Associação de Animação Cultural – Teatro do Mar -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta.--

--- Ponto 7 - Gestão Financeira e Patrimonial - Proposta n.º 24251 (Proc. n.º 2025/350.30.001/254) - Proposta de aprovação do pedido de isenção de pagamento de taxas, requerido pela Cooperativa de Construção e Habitação Económica Giraldo Sem Pavor;-----

Presente proposta do Serviço de Gestão Financeira e Patrimonial, com o registo de entrada n.º 24251, datada de 02.06.2025, propondo a aprovação do pedido de isenção de taxas que houver lugar pela construção a custos controlados na Baixa de São Pedro, lote n.º 2 requerido pela Cooperativa de Construção e Habitação Económica Giraldo Sem Pavor, CRL.-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta.--

--- Ponto 8 - Unidade de Atendimento e Gestão Documental - Proposta n.º 26658 (Proc. n.º 2018/300.10.002/114) - Proposta de aprovação do pedido de pagamento em prestações de dívida de água - consumidor n.º 13513;-----

Presente proposta da Unidade de Atendimento e Gestão Documental, com o registo de entrada n.º 26658, datada de 18.06.2025 propondo a aprovação do plano de pagamento em prestações de 24 faturas de água, no valor de 308,82 €, pelo período de 12 meses, requerido pelo consumidor n.º 13513.-----

--- Mais informa que o plano proposto cumpre as prescrições do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Sines, publicado pelo Aviso n.º 15512/2016 do Diário da República, 2ª série – n.º 236 de 12 de dezembro de 2016. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta.--



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 12/2025

Reunião (23-06-2025)

Pág. 8

--- Ponto 9 - Divisão de Ordenamento do Território - Proposta n.º 25194 (Proc. n.º 2023/450.10.201/35) - Proposta de aprovação da Operação de Loteamento, sem obras de urbanização, a realizar na parcela de terreno denominada "Charnequinha"; -----

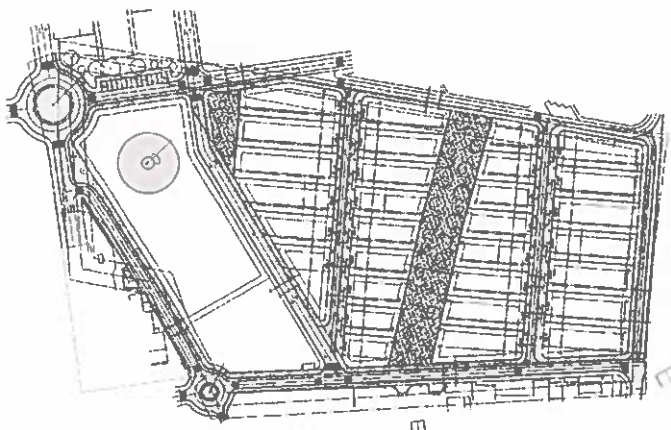
Presente proposta da Divisão de Ordenamento do Território, com o registo de entrada n.º 25194, datada de 06.06.2025, propondo a aprovação da Operação de Loteamento, sem obras de urbanização, a realizar na parcela de terreno denominada "Charnequinha" descrita na Conservatória do Registo Predial, sob o n.º 395/19900620 e inscrito na matriz sob o artigo rústico n.º 15 da secção EE, localizada, em Porto Covo, observa os parâmetros urbanísticos aplicáveis, respeita e dá continuidade às principais artérias definidas ao nível do Plano de Urbanização de Porto Covo . -----

Fundamentos: -----

A proposta apresentada para a presente operação de loteamento prevê a constituição de 30 lotes destinados a habitação e 1 lote destinado a espaço turístico. -----

	Habitação	Turismo	TOTAL
Número de Lotes	30	1	31
Área dos Lotes	17 066,91 m ²	5 296,67 m ²	22 363,58 m ²

Nos termos do artigo 49º do regulamento do PU de Porto Covo está definida a seguinte tipologia de empreendimento para a Subunidade Operativa SUOP 11.6: Hotel ou hotel apartamento. -----



De acordo com os dados constantes da Planta de Síntese, apresenta-se o seguinte Quando Resumo: -----

QUADRO I - RESUMO DO LOTEAMENTO proposto



Handwritten signature and initials in blue ink.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 12/2025

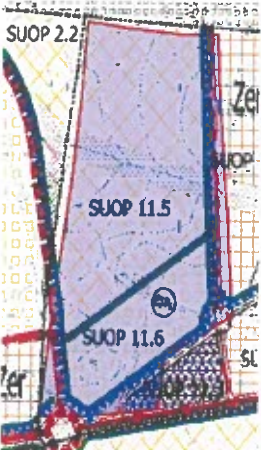
Reunião (23-06-2025)

Pág. 9

Área Total da Intervenção	38 853,47 m ²
Área pertencente ao interessado e objeto da operação de loteamento	22 801,45 m ²
Área Residencial	
Áreas total dos lotes	17 066,91 m ²
Área total de implantação	5 120,07 m ²
Área total de construção	8 533,45 m ²
Espaço turístico	5 296,67 m ²
Área total de implantação	1 853,83 m ²
Área total de construção	3 178,00 m ²
Áreas a ceder ao Domínio Público Municipal	
Espaços verdes de utilização coletiva	2 543,70 m ²
Equipamento de utilização coletiva	1 844,50 m ²
Área total espaço público (passeios e arruamentos)	11 663,82 m ²
Passeios (5 677,52m ²)	
Arruamentos (5986,30 m ²)	

Apresenta-se ainda, o quadro comparativo da presente proposta para operação de loteamento, em relação aos índices e parâmetros urbanísticos definidos por cada uma das subunidades operativas SUOP 11.5 e 11.6, nos termos do Quadro Síntese de Edificabilidade constante ao artigo 68º do PU de Porto Covo. -----

QUADRO II

	PU Porto Covo	PROPOSTA de Loteamento
 SUOP 2.2		
Espaço Residencial		
Área total – SUOP11.5	24 947,00 m ²	24 947,00 m ²
Nº fogos	30	30
Área máxima de Implantação		5 120,07
Área máxima de construção		8 533,45
Índice máximo de implantação	0.30	0.30
Índice máximo de construção	0.50	0.50
Nº máximo de pisos	2	2
Cércea	6,50m	6,50m
Espaço Turístico		
Área total – SUOP11.6	12 321,00	12 321,00
Área máxima de implantação		1 853,83 m ²
Área máxima de construção		3 178,00 m ²
Índice máximo de implantação	0.35	0.35
Índice máximo de construção	0.60	0.60
Nº máximo de pisos	2	2
Cércea (artigo 17.º regulamento PU)	8,00 m	8,00 m

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por maioria com os votos de abstenção dos Srs. Vereadores Jaime Cáceres e Gonçalo Naves. -----

--- Ponto 10 - Divisão de Ordenamento do Território - Proposta n.º 26497 (Proc. n.º 2024/450.10.204/961) - Pronuncia e aceitação relativa ao não cumprimento dos lugares de estacionamento exigíveis e submissão à Assembleia Municipal da alteração do estatuto do uso do solo de domínio público para domínio privado do Município - Loteamento Municipal da Rua da Floresta; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 12/2025

Reunião (23-06-2025)

Pág. 10

Presente proposta da Divisão de Ordenamento do Território, com o registo de entrada n.º 26497, datada de 17.06.2025 propondo a aprovação de: -----

- Pronuncia e aceitação relativa ao não cumprimento dos lugares de estacionamento exigíveis; -----

- Aprovação e envio à Assembleia Municipal da alteração do estatuto do uso do solo de domínio público para domínio privado do Município da área de 140,00 m², a afetar à rampa de acesso à cave do edifício a edificar. -----

Fundamentos apresentados: -----

Com o presente processo, é submetida uma comunicação previa para a Construção de um Edifício de Habitação coletiva com Área de Construção 2264,10m² [Área Bruta 1811,28m² + Cave 452,82m²], total de 16 frações habitacionais tipologias T1 e T2, sito Loteamento Municipal da Rua da Floresta, Lote D04, Sines. -----

Por forma a ser possível a sua execução, aquando da elaboração do Projeto, verificou-se não ser possível: -----

-- • O acesso ao piso da cave no interior do lote (uma vez que grande parte do lote seria ocupada pela rampa de acesso), sendo então proposto o acesso em domínio publico; -----

--- • Cumprir com o número de lugares de estacionamento exigíveis (1 lugar/fogo), sendo apenas propostos um total de 6 lugares de estacionamento. -----

No que respeita à viabilidade da execução do acesso em domínio publico, foi submetido um Pedido de Informação Previa (processo SPO 31/2023), sendo que o mesmo foi remetido à reunião de Câmara do dia 21.03.2024. -----

Nesta sede, a proposta mereceu aceitação, condicionado a que se promovesse pela "alteração do estatuto do uso do solo de domínio publico para domínio privado do Município, a afetar à rampa de acesso à cave do edifício a edificar. -----

Relativamente ao incumprimento de previsão do número de lugares de estacionamento (de não execução de 10 lugares), tal situação devera ser ponderada, tendo presente o facto: ---

-- • De se tratar de um Lote Municipal alienado pelo Município, com a expectativa de construção de 16 fogos; -----

-- • De ser proposto pelo Promotor, a execução da continuação da via interior, com os respetivos lugares de estacionamento publico (11 lugares). -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 12/2025

Reunião (23-06-2025)

Pág. 11



Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta. --

--- Ponto 11 - Desenvolvimento Económico - Proposta n.º 25647 (Proc. n.º 2024/300.50.200/64) - Proposta de aprovação da renovação do Contrato de Direito de Superfície, cujo prazo já terminou, nos anos 2012 e 2022, pelo prazo de 10 anos; -----

Presente proposta do Serviço de Desenvolvimento Económico, com o registo de entrada n.º 25647, datada de 17.06.2025, propondo a aprovação da renovação do contrato do direito de superfície do lote 18 da ZIL II, em Sines, cujo prazo já terminou, nos anos 2012 e 2022, pelo prazo de 10 anos. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta. --

--- Ponto 12 - Cultura e Património Cultural - Proposta n.º 26544 (Proc. n.º 2025/150.10.500/36) - Proposta de aprovação de atribuição de apoio financeiro à Associação Contra Regra para a Edição de 2025 da M.A.R - Mostra de Artes de Rua, bem como a aprovação da minuta de protocolo; -----

Presente proposta do Serviço de Cultura e Património Cultural com o registo de entrada n.º 26544, datada de 18.06.2025, propondo a aprovação da atribuição do valor financeiro de 80 000,00 € à Associação Contra Regra – Teatro do Mar, bem como a minuta de protocolo com vista à realização nos dias 12,13 e 14 de setembro de mais uma edição da M.A.R – Mostra de Artes de Rua. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta. --

--- Ponto 13 - Cultura e Património Cultural - Proposta n.º 26745 (Proc. n.º 2025/150.10.500/34) - Proposta de aprovação de atribuição de apoio financeiro às



[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 12/2025

Reunião (23-06-2025)

Pág. 12

Associações Culturais e Recreativas para o ano 2025, em como a aprovação de minuta de protocolo; -----

Presente proposta do Serviço de Cultural e Património Cultural, com o registo de entrada n.º 26745, datada de 19.06.2025, remetendo para aprovação a atribuição de apoio financeiro, bem como a minuta de protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município de Sines e as Associação Culturais e Recreativas para o ano 2025, no âmbito do apoio ao Associativismo.-----

Valores propostos a atribuir: -----

- Associação Contra Regra – Teatro do Mar - 56 650,00 €;-----

- Associação Recreativa de Danças Sineense – 3 090,00 €; -----

- Associação Coral Atlântico de Sines – 5 000,00 €. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta.--

--- Ponto 14 - Promoção Territorial e Turismo - Proposta n.º 25053 (Proc. n.º 2025/450.10.213/368) - Proposta de aprovação do pedido de licenciamento para ocupação do domínio público hídrico para instalação de apoio recreativo, na Praia da Ilha do Pessegueiro; -----

Presente proposta do Serviço de Promoção Territorial e Turismo, com o registo de entrada n.º 25053, datada de 05.06.2025 propondo a aprovação do pedido de licenciamento para ocupação do domínio público hídrico para instalação de apoio recreativo, na Praia da Ilha do Pessegueiro, concelho de Sines, durante a época balnear de 2025, requerido por Time To Be Happy, Unipessol, Lda. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unidade a presente proposta. -----

--- Ponto 15 - Promoção Territorial e Turismo - Proposta n.º 26467 (Proc. 2025/900.10.503/7) - Proposta de aprovação de minuta de protocolo de pareceria a estabelecer entre a Câmara Municipal de Sines e a Associação Portuguesa de Enoturismo - APENO no âmbito do evento "Subaquatic Wine Tourism Experience";-----

Presente proposta do Serviço de Promoção Territorial e Turismo, com o registo de entrada n.º 26467, datada de 17.06.2025 remetendo para aprovação minuta de protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Sines e a Associação Portuguesa de Ecoturismo, com vista à realização do evento "Subaquatic Wine Tourism Experience" -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 12/2025

Reunião (23-06-2025)

Pág. 13

Tendo em conta que o evento não tem fins lucrativos, e que o seu principal objetivo é o da promoção do território através do produto estratégico do Enoturismo, a Câmara Municipal de Sines propõe um apoio no montante de 8.000,00 € (oito mil euros), no âmbito da parceria estabelecida através deste protocolo. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta.--

Ponto 16 - Promoção Territorial e Turismo - Proposta n.º 25916 (Proc. n.º 2025/900.10.503/12) - Proposta de ratificação do despacho proferido pelo Presidente da Câmara referente à lista de ordenação de candidatos do evento "Tasquinhas 2025" e aprovação da dispensa de audiência de interessados;-----

Presente proposta do Serviço de Promoção Territorial e Turismo, com o registo de entrada n.º 25916, datada de 13.06.2025, propondo a ratificação do ato administrativo de aprovação praticado pelo Sr. Presidente da Câmara a 13 de junho de 2025, referente à lista de ordenação de candidatos do evento "Tasquinhas 2025". -----

É proposto também a aprovação da dispensa de audiência de interessados por se entender que as diligências necessárias e essenciais para execução do procedimento, em tempo útil, possam ser comprometidas. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta.--

--- Ponto 17 - Promoção Territorial e Turismo - (Proc. n.º 2025/500.40.001/1) - Proposta de aprovação de decisão da reclamação de ato administrativo;-----

Presente proposta do Serviço de Promoção Territorial e Turismo, com o registo de entrada n.º 26768, datada de 20.06.2025, remetendo para aprovação proposta de decisão da reclamação de ato administrativo apresentada pela Sra. Maria Luisa da Silva Pincho Rosa sobre o procedimento de ordenação das candidaturas ao evento Tasquinhas 2025. -----

--- Informa o Serviço que após análise dos elementos junto ao processo de candidatura, constata-se que os documentos apresentados pela reclamante no âmbito do procedimento em causa não cumprem com os requisitos exigíveis, por falta de entrega de documentação comprovativa quer de empresário em nome individual, quer de pessoa coletiva, apenas entregando as declarações de não dívida da segurança social e autoridade tributária. Motivo pelo qual o júri entendeu excluir o candidato, atento aos princípios essenciais que influem o procedimento administrativo tais como o princípio da igualdade e transparência, e ainda o da comparação justa das propostas apresentadas, pois que estes documentos foram entregues pelos demais candidatos. -----



Handwritten signature

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 12/2025

Reunião (23-06-2025)

Pág. 14

--- Face ao exposto é proposto manter-se a exclusão da candidata e ora reclamante. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta.--

--- Ponto 18 - Fiscalização Municipal - Proposta n.º 24462 (Proc. n.º 2024/500.10.301/315)
- Proposta de aprovação de aquisição e autorização de abate de viatura removida da via pública; -----

Presente proposta do Serviço de Fiscalização Municipal, com o registo de entrada n.º 24462, datada de 03.06.2025 propondo a aprovação da aquisição por ocupação do veículo de matrícula FQ-85-89, cor branca, com a marca Seat Ibiza e autorização para proceder ao abate do mesmo, caso o serviço de Gestão de Frota de Máquinas e Viaturas não manifeste interesse na integração da mesma na frota de viaturas municipais. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta.--

--- Ponto 19 - Ambiente, Conservação da Natureza e Saúde - Proposta n.º 26316 (Proc. n.º 2025/450.10.229.01/5) - Proposta de aprovação de emissão de parecer específico no âmbito do processo de Avaliação de Impacte Ambiental do projeto de execução de "Desflorestação da área 1A 3 da Zona Industrial e Logística de Sines (ZILS);-----

Presente proposta do Serviço de Ambiente, Conservação da Natureza e Saúde, com o registo de entrada n.º 26316, datada de 16.06.2025, propondo a aprovação da emissão de Parecer Específico no âmbito do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental do projeto de execução de "Desflorestação da área 1A3 da zona industrial e logística de Sines (ZILS)", com a AICEP Global Parques – Gestão de Áreas Empresariais e Serviços, S.A. como Proponente, nos termos do parecer emitido por entidade externa contratualizada para o efeito integrando informação da DOT relativo ao enquadramento territorial. -----

Transcreve -se a seguir o parecer para os efeitos tido por convenientes: -----

"1. INTRODUÇÃO -----

Para a elaboração deste parecer foram consultados e analisados os seguintes elementos do Estudo de Impacte Ambiental (EIA), datado de abril de 2025: -----

• *Relatório Síntese do EIA (volume 2); -----*

• *Anexos 1 a 9 (volume 2); -----*

• *Peças desenhadas; -----*

• *Resumo Não Técnico (RNT) do EIA.-----*

No que reporta ao objeto de análise "desflorestação do Lote 1A3" considera-se que a partição desta em processos de AIA separados prejudica de forma significativa a avaliação de impacte de uma intervenção que se sabe desde já irá ocorrer no Lote 1A3.2, que está previsto ser ocupado pela empresa Madoqua Power2x,



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 12/2025

Reunião (23-06-2025)

Pág. 15

S.A., no Lote 1A3.3, que está previsto ser ocupado pela empresa CALB (Europe), S.A. e que decorre da obrigação da AICEP entregar àquelas empresas os terrenos devidamente desflorestados. Essa abordagem isolada exclui da avaliação os efeitos globais finais no terreno, ocultando suas reais implicações. Esta abordagem não se pode escudar na justificação que são avaliados os impactos cumulativos, quando na realidade de tratam de impactos decorrentes de uma só intervenção do território, uma vez que tratam de lotes contíguos. -----

A propósito dos projetos de desflorestação que o território inserido no PUZILS tem vindo a ser alvo, a CMS tem assistido com grande preocupação, à não adoção de medidas de minimização no sentido de contrariar a tendência para a “desertificação” da paisagem e o aumento da monotonia dos espaços. O que no entender desta edilidade poderia ser conseguido, por exemplo, com a plantação de cortinas arbóreas de enquadramento ao longo da rede viária. Tendo em conta o aumento da temperatura, o concelho de Sines — e, em particular, a área abrangida pelo PUZILS — tenderá a ocorrer o acentuado efeito de ilha de calor, o que afetará necessariamente o conforto da população que circula, permanece e trabalha nestas zonas. -----

Acresce ainda que, nos empreendimentos a instalar com objetivos de descarbonização e transição energética, deve ser exigida não apenas a redução das emissões inerentes às suas atividades e a compensação direta da perda de capacidade de captura de carbono, mas também a sua contribuição ativa para soluções de sequestro de carbono. -----

Neste sentido, as cortinas arbóreas e demais medidas de compensação devem ser compreendidas e requeridas não apenas como formas de compensar o abate de árvores, mas também como estratégias eficazes para promover a captura de carbono e, assim, contribuir para a sustentabilidade global de áreas particularmente sensíveis aos efeitos cumulativos das emissões. -----

Da análise global do EIA a CM de Sines considera que, pese embora tenham sido solicitados elementos adicionais ao EIA, o conteúdo do relatório síntese (datado de abril de 2025) continua a carecer de informação imprescindível, como se indicará adiante na análise por descritor. -----

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO -----

• *Ao contrário do que refere o EIA, quanto à inexistência de projetos associados, a CMS considera que esta assunção está errada. Um projeto de desflorestação não se justifica per si, estando normalmente associado a uma intervenção subsequente na área desflorestada. Neste caso, o projeto dos painéis fotovoltaicos da REPSOL. A análise deveria, a nosso ver — como já anteriormente referido — abranger todo o lote 1A3. A ausência da articulação com o projeto subsequente leva à subestimação da avaliação dos impactos. Importa igualmente referir o Plano de Drenagem, que não é mencionado no estudo, apesar de poder fornecer informação útil para a análise.* -----

• *A descrição do projeto refere que o objeto de análise corresponde a 30,27 ha, no entanto, no capítulo da avaliação de impactos, é referido, em vários pontos do EIA, 74,83 ha como área de incidência da avaliação.* --

• *Refere-se na descrição do projeto uma rotunda que é parte integrante do projeto, no entanto, esta não aparece descrita em nenhum subcapítulo da descrição do projeto.* -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 12/2025

Reunião (23-06-2025)

Pág. 16

• Tendo em consideração que a fase de projeto em análise é a de projeto de execução, considera-se que o mesmo deveria possuir um maior grau de detalhe e desenvolvimento. A título de exemplo, importa referir que as parcelas e o faseamento deveriam estar já definidos. -----

• Não é feita qualquer tipo de referência ao Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PIMDFCI) de Santiago do Cacém e Sines e/ou às medidas de autoproteção (MAP) a implementar. -----

• Relativamente ao destino a dar às acácias, sendo a acácia uma espécie invasora (Decreto-Lei n.º 92/2019), é expressamente proibido o seu cultivo, transporte e comercialização de sementes ou partes da planta. Assim, considera-se que o destino considerado, nomeadamente para indústria de paletes, não é o adequado, uma vez que poderá haver o risco de disseminação de sementes. Este material deve ser considerado um resíduo, transportado para destino final por operadores licenciados, com acondicionamento que impeça rebrota. -----

• As medidas de compensação estão identificadas, no entanto sem qualquer grau de definição, em termo de locais e terrenos disponíveis. A CMS considera que todas as compensações têm que obrigatoriamente ter lugar no território de Sines, não só para a compensação das quercíneas como dos restantes elementos arbóreos. Não é razoável que o ICNF se socorra das compensações decorrentes dos processos de AIA para implementar as medidas que competem ao estado central concretizar, deixando o concelho de Sines arcar localmente com os efeitos negativos sem qualquer tipo de compensação local. -----

Não são referidas quais as medidas para prevenir a erosão eólica decorrente da fase de exploração. -----

3. SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA E AVALIAÇÃO DE IMPACTES -----

3.1 Geologia -----

O EIA apresenta uma descrição generalista da envolvente ao projeto, e não faz a caracterização litológica da área de intervenção. -----

Na Figura IV.2 – Enquadramento Litoestratigráfico do Sistema Aquífero de Sines, não consta a localização da área de intervenção, o que não permite o enquadramento da caracterização nem a sua confirmação. Mais relevante ainda é o facto de não ser feita qualquer referência ao tipo de recarga do aquífero, nem à forma como a área a desflorestar contribui —ou não —para essa função. Além disso, o estudo omite qualquer análise à vulnerabilidade à poluição do aquífero, bem como o balanço hídrico ou ao índice de escassez WEI+.

"As servidões de âmbito mineiro poderão estar a associadas aos contratos de prospeção e pesquisa sendo que, a este da área de intervenção do projeto identifica-se os limites de uma concessão de prospeção e pesquisa de depósitos minerais, denominada de Santiago, que pertence à Sandfire Mineira Portugal, Unipessoal Lda. (n.º de cadastro MNPP00723)." Não é apresentada nenhuma figura com os limites ou remetido para as peças desenhadas. Dessa forma, não se dispõe de informação concreta sobre este tema. -----

3.2 Clima -----

Pese embora sejam indicadas as coordenadas das estações climatológicas não é apresentada a sua localização gráfica, nem feita referência em termos de distância à área de análise. -----

Impactes Clima: refere a reduzida dimensão de área, mas, não tem em conta os impactes cumulativos dos projetos confinantes, pelo se considera o impacte subavaliado. -----

3.3 Alterações Climáticas -----



Handwritten signature
H. Q.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 12/2025

Reunião (23-06-2025)

Pág. 17

Alterações Climáticas, Socioeconomia e Saúde – Estranha-se que numa área em que a envolvente é indústria pesada se faça quase exclusivamente alusão aos efeitos relacionados com as acessibilidades. Do que se conhece, o nível de serviço da rede viária no concelho de Sines não aponta nessa direção. -----

Por outro lado, importava caracterizar as áreas florestais, nomeadamente como contribuem para a regulação térmica, na minimização da evapotranspiração, na prevenção da erosão do solo devido a fenómenos de precipitação extrema, uma vez que a área em análise é bastante suscetível aos fenómenos extremos associados às alterações climáticas. -----

Em relação ao risco de incêndio importava enquadrar em relação à perigosidade de incêndio, embora essa informação seja apresentada ao nível do ordenamento. -----

Relativamente à avaliação dos impactes, será necessária uma compensação das 220 t CO₂/ano. Tratando-se de um projeto de execução, pressupõe-se que a informação apresentada nesta fase seja totalmente detalhada. Assim, sendo prevista uma área de reflorestação de 36 ha, esta deveria já encontrar-se explicitamente identificada. Assim sendo, considera-se que a avaliação do impacte é suportada pela assunção de uma compensação, cuja concretização ainda é incerta. Importa ainda referir, que os cálculos apresentados parecem não entrar em linha de conta com o facto da capacidade de sumidouro levar tempo a ser restabelecida, ou seja, o correspondente ao período de crescimento das quercíneas e demais espécies a ser plantadas. -----

Por outro lado, embora se compreenda que o presente de AIA é relativo apenas à desflorestação, a avaliação deste impacte só se completa se entramos em linha de conta neste balanço com o contributo do projeto a instalar, uma vez que um projeto de desflorestação não se justifica por si só. -----

3.4 Solos e usos de solo-----

Não se concorda com a classificação do impacte no solo na fase de construção como reversível e temporário, sabendo de antemão que vai haver alteração do uso e afetação da estrutura superficial do solo. Também não são identificados os impactes indiretos no meio hídrico por arrastamento de materiais sólidos, bem como eventuais assoreamentos nas passagens hidráulicas na rede viária, uma vez que na situação de referência não foi feita qualquer menção às mesmas. -----

Considera-se, por isso, a avaliação para este descritor incompleta. -----

No que reporta aos impactes na fase de exploração não se concorda que sejam considerados temporários. ---

No que reporta à alteração do uso o impacte está classificado como temporário, reversível e de magnitude reduzida, o que baseado numa avaliação com um grau de incerteza elevado em termos da efetivação das medidas de compensação já apontadas para o descritor das alterações climáticas é um pouco otimista. -----

Considerando que os impactes perduram para a fase de exploração não se concorda que os mesmos sejam considerados inexistentes. -----

3.5 Recursos hídricos -----

Situação de referência -----



Handwritten signature and initials in blue ink.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 12/2025

Reunião (23-06-2025)

Pág. 18

Da observação da figura IV.15 julga-se que a área de análise, no que respeita aos recursos hídricos superficiais, deve coincidir com os limites da bacia hidrográfica (BH) em que se insere a área de análise, neste caso a BH da Ribeira de Moinhos. -----

"A Ribeira de Moinhos e a Ribeira de Junqueira também apresentam um escoamento direto para o mar, mas localizam-se a sul do local do projeto, desaguardo no oceano respetivamente junto a Sines e à antiga Central Termoelétrica de Sines." -----

A área de intervenção drena para a Ribeira de Moinhos, pelo que não se percebe a frase, "mas localizam-se a sul," como se fosse condição determinante para não receber escoamento superficial da área de intervenção, quando se trata precisamente do contrário. -----

Referem-se as zonas protegidas, entre outras, o Sítio de interesse Comunitário (SIC) da Costa Sudoeste e a Zona de Proteção Especial (ZPE) da Lagoa de Sancha, mas não se discrimina quais recebem ou não o escoamento superficial da área em análise, informação muito importante para avaliação de impacte nestas zonas. -----

Relativamente à informação do regime hidrológico é muito generalista e sem qualquer enfoque na bacia, conforme apresentado na figura IV.15 onde se insere a área. Era fundamental, no mínimo, realizar a caracterização da área quanto à sua ocupação e extensão, além de inferir sobre o escoamento superficial e situá-la dentro do respetivo plano de drenagem. -----

O EIA é omissivo quanto aos órgãos de drenagem das infraestruturas existentes a jusante, o seu estado de funcionamento e diâmetros. -----

A informação apresentada no ponto 5.3.2. colmata parcialmente as lacunas apontadas para o descritor da geologia. -----

A figura IV.20 por não ter sido representada a área de intervenção tem o seu objetivo informativo condicionado. -----

Avaliação de impactes -----

As lacunas e imprecisões apontadas para a situação de referência refletem-se na dos impactes, determinando a sua subavaliação ou mesmo a não avaliação, designadamente, na alteração de funcionamento e na capacidade de vazão das eventuais estruturas hidráulicas. -----

Em termos das águas subterrâneas e sendo o sistema aquífero considerando vulnerável, não se concorda que os impactes sejam considerados inexistentes, tanto mais que é referido no EIA que o escoamento superficial é reduzido devido ao facto de ocorrer uma preponderância da infiltração. Considera-se, assim, que a ausência do subcoberto vegetal propicia ainda mais a infiltração de eventuais substâncias derramadas ou depositadas no solo. Esta consideração é válida tanto para a fase de construção, como para a fase de exploração. -----

3.6 Qualidade do ar -----

Sem observações relevantes para o processo. -----

No que reporta à avaliação dos impactes, relativamente à fase de exploração aplicam-se as observações efetuadas ao descritor das alterações climáticas. -----



Handwritten signature and initials in blue ink.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 12/2025

Reunião (23-06-2025)

Pág. 19

3.7 Ambiente sonoro

Sem observações relevantes para o processo

3.8 Gestão de resíduos

Por não se ter considerado na descrição do projeto não é feita qualquer referência aos resíduos produzidos no corte e arranque das espécies invasoras e a forma como serão geridos.

3.9 Contaminação de solos

Sem observações relevantes para o processo.

3.10 Sistemas ecológicos

Do presente EIA e outros analisados pela CMS retira-se a seguinte informação comum a todos eles:

"A águia-pesqueira nidifica quase sempre perto de água. Captura peixes de água doce, salgada ou salobra, o que lhe permite frequentar estuários, barragens, cursos de água de caudal lento e por vezes a orla costeira. Em Portugal Continental, é observada com maior abundância nos estuários dos rios Tejo, Sado, Mondego, Vouga, bacia do rio Tejo e Ria Formosa. O Estuário do Sado é um dos únicos locais do país onde é frequentemente avistada na Primavera.

O peneireiro ocorre frequentemente em zonas urbanas, inclusivamente nas grandes cidades, onde procura baldios e espaços verdes para caçar. Nidifica em falésias e escarpas, árvores e edifícios, podendo ocupar ninhos de outras aves, como corvídeos ou cegonhas. É dependente de áreas de caça abertas como campos agrícolas, pastagens, pousios e incultos com pouco mato.

O picanço-barreteiro prefere habitats arborizados com alternância de espaços abertos. Neste perfil, encaixam as áreas de montado, carvalhais pouco densos, mosaicos de terrenos agrícolas com sebes arbóreas, pomares e bosquetes.

Observa-se uma tendência negativa na distribuição espacial do picanço barreteiro, que já era referida no atlas anterior, tendo por isso o seu estatuto terá aumentado para "Vulnerável".

A águia-pesqueira foi identificada a sul da área industrial já existente e a este da Lagoa da Barbuda.

Será pouco expectável que a mesma ocorra no local do projeto de desflorestação em avaliação.

Relativamente às outras duas espécies, poderão percorrer a área nas suas deslocações territoriais."

Caracterização comum a todos os EIA realizados no concelho de Sines, o que significa que tem vindo a verificar-se impacte cumulativos nestas espécies, mas que são avaliados de forma individual no EIA, o que não permite uma ideia global e sequer definir medidas concertadas.

Apresentação da representatividade dos habitats -montado de sobro e pinha -na área em análise, relativamente à área que cada uma destas espécies ocupa nas funções que desempenha (caça, repouso, refúgio, acasalamento).

3.11 Paisagem



Handwritten signature and initials in blue ink.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 12/2025

Reunião (23-06-2025)

Pág. 20

São preconizadas a adoção de medidas de minimização no sentido de contrariar a tendência para a "desertificação" da paisagem e ao aumento da monotonia dos espaços, que no entender desta edilidade poderia ser contrariado com a plantação de cortinas arbóreas de enquadramento ao longo da rede viária e nos limites dos lotes do PUZILS. -----

3.12 Socioeconomia

Sem observações relevantes para o processo.-----

3.13 Ordenamento

Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Sado e Mira (RH6) –remete para o descritor dos recursos hídricos, no entanto neste descritor não é efetuado qualquer desenvolvimento do tema.-----

Em relação ao tema risco de incêndio retira-se do EIA o seguinte:-----

"Verifica-se que o local do projeto se localiza em área com perigosidade, predominantemente baixa, com alguns locais de classificação média. Tratando-se o projeto em análise de uma desflorestação não conduzirá ao aumento do risco de incêndio, pelo que os impactes relativos à intervenção do projeto são positivos, permanentes, reversíveis e confinados."-----

Discorda-se em absoluto com a avaliação do impacte considerando como positivo. Os impactes positivos para a prevenção dos incêndios florestais não passam por desflorestação, mas sim pela implementação de gestão florestal, de medidas de prevenção, entre outras.-----

A área em apreço encontra-se abrangida pelo Plano de Urbanização da Zona Industrial e Logística de Sines, na Categoria do uso do solo–Solo de Urbanização Programada (SUP).-----

3.14 Medidas de minimização

Conforme já mencionado, a CMS entende que as áreas destinadas à implementação das medidas de compensação ambiental deveriam estar identificadas nesta fase do processo, localizando-se obrigatoriamente no concelho de Sines. Esta medida deverá ser complementada com a plantação de cortinas arbóreas nos limites dos lotes do PUZILS e/ou ao longo da rede viária.-----

O destino a dar às acácias (Decreto-Lei n.º 92/2019), uma vez abatidas deverá ser revisto, sendo que estes materiais constituem um resíduo e de acordo com o referido diploma é expressamente proibido o seu cultivo, transporte e comercialização de sementes ou partes da planta.-----

Deverão ser estabelecidas medidas de prevenção da erosão eólica para a fase de construção (hiato temporal entre a desflorestação e instalação dos painéis fotovoltaicos).-----

Levantamento das condições de funcionamento atuais das PH da rede viária a jusante da área a intervir e avaliação dos impactes causados pelo projeto.-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por maioria com as abstenções dos Srs. Vereadores António Bráz e Jaime Cáceres. -----



Handwritten signature and initials in blue ink.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 12/2025

Reunião (23-06-2025)

Pág. 21

--- Ponto 20 - Ambiente, Conservação da Natureza e Saúde - Proposta n.º 26701 (Proc. n.º 900.10.502/41) - Proposta de aprovação de parceria "ABAAE Eco - Escolas e Município de Sines" para o ano letivo 2024/2025;-----

Presente proposta do Serviço de Ambiente, Conservação da Natureza e Saúde, com o registo de entrada n.º 26701, datada de 18.06.2025, propondo a aprovação de parceria a estabelecer com ABAAE Eco - Escolas, para o ano letivo de 2024/2025, nos termos da minuta anexa à presente proposta, tendo como beneficiários as Escolas Básica Vasco da Gama de Sines e Escola Secundária Poeta Al Berto de Sines. -----

Com esta parceria o Município de Sines assume suportar as despesas de inscrições inerentes, designadamente cento e sessenta euros, sendo oitenta euros referente a cada uma das escolas já referidas. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta.--

--- Ponto 21 - Arquivo - Proposta n.º 26743 (Proc. n.º 2025/300.10.302/1) - Proposta de aprovação do auto de eliminação n.º 01/2025;-----

Presente proposta do Arquivo, com o registo entrada n.º 26743, datada de 19.06.2025, remetendo para aprovação o auto de eliminação n.º 01/2025. Este auto refere-se à eliminação dos boletins de voto não utilizados nas eleições legislativas de maio de 2025.----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta.--

--- Ponto 22 - Presidente da Câmara - Proposta n.º 27099 - Proposta de aprovação de atribuição de medalhas de mérito municipal; -----

Nos termos do Regulamento de Atribuição de Medalhas de Mérito Municipal, é proposto a atribuição às individualidades e Entidades abaixo mencionadas, sendo estas aprovadas individualmente: -----

"Individualidades -----

Manuel Coelho Carvalho -----

Médico, Presidente da Câmara Municipal de Sines entre 1997 e 2013. Responsável pelo surgimento do Festival Músicas do Mundo, cuja primeira edição aconteceu em 1999. Equipamentos relevantes como o Centro de Artes de Sines, a Piscina Municipal de Sines Carlos Manafaia, o Pavilhão Multiusos e três novas escolas básicas foram inaugurados nos seus mandatos. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a proposta.-----



Handwritten signature and initials in blue ink.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 12/2025

Reunião (23-06-2025)

Pág. 22

Maria Fernanda Santos -----

Médica, dedicou grande parte da sua carreira à Saúde Pública, área na qual é bastante reconhecida. Desempenhou um papel muito relevante na gestão da pandemia da Covid-19 no Alentejo Litoral e, particularmente, em Sines. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a proposta.-----

Mário Rui Silva Duarte -----

Natural de Sines, Mário Rui, Lateral-esquerdo, iniciou a sua formação no Vasco da Gama Atlético Clube. A sua carreira como profissional tem estado centrada na Série A italiana, onde representou o Empoli, a Roma e o Nápoles, clube com o qual se sagrou campeão italiano na época 2022/2023. Tem 63 internacionalizações por Portugal, 12 delas pela seleção sénior A. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a proposta.-----

Entidades -----

Resgate – Associação de Nadadores-Salvadores do Litoral Alentejano-----

Fundada em 2001, a Resgate é uma associação sem fins lucrativos cuja missão é proteger a vida humana no meio aquático. Entre as suas principais atividades contam-se a vigilância e o salvamento nas praias durante a época balnear, formação de nadadores-salvadores e programas educativos relacionados com a segurança marítima. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a proposta.-----

Academia de Ginástica de Sines -----

Fundada em 2008, esta associação desportiva que tem por missão divulgar, dinamizar e desenvolver a ginástica no concelho de Sines. Entre as suas principais atividades estão aulas de ginástica para crianças, bem como os treinos competitivos de trampolim e tumbling para jovens, modalidades em que se tem destacado a nível nacional e internacional. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a proposta.-----

Clube de Natação Litoral Alentejano (CNLA) -----



Handwritten signature

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 12/2025

Reunião (23-06-2025)

Pág. 23

Fundado em 2001, o CNLA é um clube desportivo dedicado à prática e promoção da natação nas vertentes competitiva e de lazer. Destacam-se entre as suas atividades a participação em competições nacionais de natação e a organização de provas em contexto de piscina e mar aberto, de que é exemplo a sua reputada “Prova de Mar Baía de Sines”. ---

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a proposta.-----

Hóquei Clube Vasco da Gama -----

Fundada em 2010, esta associação desportiva está focada no hóquei em patins (e também patinagem artística). A sua missão passa por promover o desporto sobre patins no concelho de Sines. Tem equipas nos escalões de formação e seniores. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a proposta.-----

Associação Caboverdina de Sines e Santiago do Cacém (ACSSC) -----

Fundada em 1983, esta instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) que apoia as comunidades imigrantes no litoral alentejano. Contribui para o desenvolvimento dessas comunidades, promovendo a sua integração, inclusão e igualdade social. Presta serviços comunitários e sociais, formação profissional e promoção da interculturalidade. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a proposta.-----

Associação Prosas – Projeto Sénior de Artes e Saberes de Sines-----

Ativa desde 2007 e constituída como associação desde 2009, a Prosas é uma associação sem fins lucrativos que promove a aprendizagem ao longo da vida junto da população sénior. Tem como missão estimular a sociabilização e o desenvolvimento pessoal dos seniores através de atividades culturais e educativas. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a proposta.-----

A Gralha - Associação para o Desenvolvimento de Porto Covo-----

Fundada em 1999, esta IPSS dedica-se à população idosa e carenciada de Porto Covo. Presta serviços sociais e de apoio comunitário, gerindo um centro de dia e uma lavandaria social comunitária, entre outros serviços. Essas atividades visam assegurar o bem-estar e a autonomia da população idosa da freguesia. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 12/2025

Reunião (23-06-2025)

Pág. 24

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a proposta.-----

No final da reunião foi colocada a deliberação a minuta da presente ata, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade dos presentes. -----

III – Encerramento:-----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmo. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião eram 15h30.-----

E eu, Helena Isabel Silva Santos Leal,-----

Helena Isabel Silva Santos Leal, Técnica Superior de Direito, que lavrei a presente ata, a subscrevo. -----

O Presidente,

(Nuno José Gonçalves Mascarenhas)